

CONTRATO ATA SRP nº 002.013.090523
Processo Administrativo nº 001.002.01032023
Pregão Eletrônico nº 001/2023

**TERMO DE CONTRATO Nº 002.013.090523,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CAMPO GRANDE E A EMPRESA SOUZA E
NERI LTDA**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.198.701/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **TEOGENES HIGINO MELO LESSA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 063.334.964-05 e RG nº. 30493344-7 SSP/AL.

CONTRATADA: A empresa **SOUZA E NERI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.725.001/0001-88, estabelecida na Rua 31 de Maio, sn, Centro, Campo Grande/AL, representada pelo seu representante legal, Sr. **Kátio de Souza e Neri**, inscrito no CPF sob o nº 494.976.934-20;

As **CONTRATANTES**, nos termos do Processo nº **001.002.0103/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do Termo de **Registro de Preço para Eventual contratação de empresa especializada o Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar destinado a demanda da Rede Municipal de Educação**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

O Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

ITEM	*DESCRIÇÃO (CONTENDO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS)	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
01	Açúcar CRISTAL - Açúcar cristal – Obtido da cana de açúcar, tipo Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de: sujidades, parasitas, matéria terrosa, detritos animais e vegetais, umidade e outros fragmentos estranhos. Embalagem de 01 kg cada.	KG	3.000	CAETÉ	R\$ 3,15	R\$ 9.450,00
03	ACHOCOLATADO EM PÓ - É a matéria de cacau em pó solúvel, leite em pó e/ou soro, extrato de malte, açúcar e sal, enriquecido com vitaminas e minerais, constituídos de pó fino e homogêneo, de fácil preparo, totalmente solúvel, com cor marrom	UNID	2.000	APTI	R\$ 4,29	R\$ 8.580,00

	claro e escuro, sabor e cheiro próprio, isento de sujidades e matérias estranhas. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionado em sachês de 400g cada.					
06	ARROZ BRANCO - tipo 01, polido, classe longo fino, embalado em pacotes de 01kg , contendo nº de registro no Ministério da Agricultura. A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e ter validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	3.000	LIDER	R\$ 3,69	R\$ 11.070,00
07	ARROZ PARBOLIZADO - Tipo 01, classe longo fino, embalado em pacotes de 01kg , contendo nº de registro no Ministério da Agricultura. A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e ter validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	4.000	TIO VIEIRA	R\$ 4,16	R\$ 16.640,00
08	ARROZ INTEGRAL - Tipo 01, classe longo fino, embalado em pacotes de 01kg , contendo nº de registro no Ministério da Agricultura. A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e ter validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	500	TIO VIEIRA	R\$ 6,99	R\$ 3.450,00
12	BISCOITO COM SAL - Tipo Cream Cracker, composto por farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada e sal. Isenta de parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g. Embalagem secundária de caixa de papelão.	UNID	4.000	3 DE MAIO	R\$ 3,87	R\$ 15.480,00
13	BISCOITO TIPO MAISENA: Biscoito doce sabor leite sem cobertura e recheio, de textura crocante. É um alimento obtido pelo amassamento da farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, e outras substâncias permitidas na legislação. Deve-se apresentar em perfeito estado de conservação. Embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com seu prazo de validade. Pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 gramas com dupla embalagem. A natureza, a data de fabricação e validade do produto deve constar na embalagem.	UNID	4.000	FORTALEZA	R\$ 3,94	R\$ 15.760,00
14	BISCOITO DE POVILHO ISENTO DE LACTOSE: Ingredientes: Povilho, gordura vegetal, ovos e sal. Pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 200g. Sabor Tradicional. Devera conter em sua tabela nutricional zero lactose e zero gordura Trans.	UNID	500	LOPES	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
15	CAFÉ EM PÓ - Café em pó embalado, em pacote de 250g , com grãos de café genuínos, torrados e moídos, com selo de qualidade e pureza da ABIC. Deve constar na embalagem a data de fabricação e ter validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UNID	2.000	SANTA CLARA	R\$ 7,65	R\$ 15.300,00
16	CANELA EM PÓ - De primeira qualidade - embalagem de 30g obedecendo as formalidades da Legislação em vigor.	UNID	200	LIDER	R\$ 2,50	R\$ 500,00
18	COLORÍFICO – Produto obtido do grão do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó, fino, homogêneo, de coloração avermelhada, devendo estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno transparente, resistente, em pacotes de 100 g	UNID	2.000	CORINGA	R\$ 0,97	R\$ 1.940,00
19	CHARQUE PONTA DE AGULHA - pacote com 1kg. Preparado com Carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos,	KG	1.000	PA	R\$ 36,35	R\$ 36.350,00

	embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, a vácuo, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Não será aceito JERKED BEEF.					
20	COXA E SOBRECOPA - congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Marca de fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias Ministério de Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n105 de 19/05/99. Embalagem em sacos plásticos ou filme PVC transparente e individual. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado.	KG	3.000	SADIA	R\$ 9,96	R\$ 29.880,00
21	CARNE MOÍDA FRANGO - Moída, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico. Embalagem de 500g cada. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado	KG	2.000	COPACOL	R\$ 19,03	R\$ 38.060,00
23	CARNE BOVINA - congelada tipo patinho de 1ª qualidade, sem osso. Produto congelado e embalado a vácuo. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparente, atóxica de no máximo 4kg. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado.	KG	1.500	SUFRIGO	R\$ 28,00	R\$ 42.000,00
24	CARNE BOVINA COM OSSO - paleta limpo, magro, com osso. Produto congelado e embalado a vácuo. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparente, atóxica de no máximo 4kg. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado.	KG	2.000	FRIBOI	R\$ 25,85	R\$ 51.700,00
25	CARNE SUÍNA – tipo bisteca, Produto congelado e embalado a vácuo. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparente, atóxica de no máximo 4kg. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado.	KG	1.000	SADIA	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
27	FEIJÃO – Carioca, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, livre de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxico. Contendo nº de registro no Ministério da Agricultura. Embalagem de 01 kg cada.	KG	2.000	LIDER	R\$ 8,85	R\$ 17.700,00
28	FEIJÃO PRETO - tipo 01, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Contendo nº de registro no Ministério da Agricultura. Embalagem de 01 kg.	KG	1.000	LIDER	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
31	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 2 – A base de proteína láctea, para lactentes a partir do 6º mês, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos. Acondicionado em latas contendo 800g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 8 meses no momento da entrega.	UNID	200	NESTOGENO	R\$ 52,00	R\$ 10.400,00
35	FLOCOS DE MILHO - produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Embalagem de 500g, em plástico atóxico, lacrada por selador. O	UNID	4.000	KIFLOCOS	R\$ 1,59	R\$ 6.360,00

	produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
39	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Produto obtido por desidratação do leite de vaca. Pó uniforme, sem grumos; cor branco-amarelado; odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. Embalagem primária: pacote de filme de poliéster metalizado com polietileno, resistente, hermeticamente lacrado, com peso de 200g .	UNID	6.000	CAMILA	R\$ 6,44	R\$ 38.640,00
40	LEITE DE VACA LONGA VIDA DESNATADO UHT: tetrapack, caixas de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e o número de registro no ministério da agricultura/ sif/ dipoa. Validade 3 meses da entrega	LT	800	CAMPON ESA	R\$ 4,49	R\$ 3.592,00
41	LEITE DE SOJA ORIGINAL: com 0% de lactose e colesterol e sem conservante, não contem glúten, em embalagem longa vida – caixa com 01 (um) litro.	LT	100	ADS	R\$ 9,50	R\$ 950,00
42	LOURO EM FOLHAS SECAS - acondicionado embalagens contendo o mínimo de 5g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	UNID	150	LIDER	R\$ 1,50	R\$ 225,00
43	MACARRÃO VITAMINADO ESPAGUETE - alimento não fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo, sêmola do trigo, adicionado ou não de outras substâncias permitidas pela legislação. Deverão atender a legislação em vigor, observando as boas práticas de fabricação. A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com seu prazo de validade. Saco de filme plástico atóxico com peso líquido de 500g .	UNID	3.000	PAJUÇAR A	R\$ 2,49	R\$ 7.470,00
44	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - alimento não fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo, sêmola do trigo, adicionado ou não de outras substâncias permitidas pela legislação. Deverão atender a legislação em vigor, observando as boas práticas de fabricação. A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com seu prazo de validade. Saco de filme plástico atóxico com peso líquido de 500g .	UNID	2.000	PAJUÇAR A	R\$ 4,97	R\$ 9.940,00
45	MANTEIGA , elaborada a partir de creme de leite pasteurizado, de primeira qualidade, com sal, 0% de gordura trans. Acondicionada em embalagem lacrada, embalada em potes com 500g.	UND	1.000	DELINE	R\$ 6,39	R\$ 6.390,00
46	MILHO PARA CANJICA - grãos de milho BRANCO, tipo 1, de primeira qualidade, beneficiado, polido, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxico. Embalagem de 500 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNID	500	LIDER	R\$ 2,29	R\$ 1.145,00
47	MILHO PARA PIPOCA – TIPO 1, de primeira qualidade, grãos de milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxico. Embalagem de 500 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNID	500	LIDER	R\$ 2,58	R\$ 1.290,00
48	OVO – De galinha, branco, médio, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada. Com registro no Ministério da Agricultura, SIF ou CISPOA.	DZ	1.000	LUNA	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
49	OREGANO - acondicionado embalagens contendo o mínimo de 30g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	UNID	100	LIDAR	R\$ 6,60	R\$ 669,00
50	ÓLEO DE SOJA: Comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem com 900ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Com registro do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNID	1.000	ABC	R\$ 9,47	R\$ 9.470,00
53	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA – grãos obtidos de	UNID	500	SORA		

	plantas sadias, sabor CARNE, contendo no mínimo 90% de grãos na cor característica. Deve ter como limite máximo 2% de impurezas. Embalagem em polietileno, atóxica e transparente, contendo 400g				R\$ 4,48	R\$ 2.240,00
57	SALSICHA TIPO HOT DOG , proveniente de animais da espécie bovina, sem pimenta, congelada. Feita a partir de carne beneficiada sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. O produto deverá ser embalado à vácuo, em embalagem plástica atóxica, resistente, de 5 kg, Marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA 304 DE 22/04/96 e n 145 de 22/04/98 da resolução da ANVISA n 105 de 19/05/99	KG	1.000	VIVA	R\$ 8,99	R\$ 8.990,00
58	SARDINHA : Preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo peso líquido de 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	UNID	1.500	88	R\$ 4,34	R\$ 6.510,00
59	TEMPERO – in natura, tipo cominho, em pó fino. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno, atóxica e transparente, sendo pacotes de 100g.	UNID	1.000	IN NATURA	R\$ 1,07	R\$ 1.070,00
60	TAPIOCA GRANULADO , tipo 1, isento de sujidades, material terroso e misturas de outras espécies acondicionada em embalagem plástica atóxica de 500g. (prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação).	UNID	500	LOPES	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
61	VINAGRE – de álcool, sal, caramelo, cominho, alho e folha de louro. Cor característica, límpido e livre de sujidades. Acondicionado em garrafas plásticas de 900 ml cada.	UNID	1.000	LOPES	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
62	FARELO DE AVEIA - Integral, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionado internamente em sacos plásticos atóxicos e lacrados por selador. Embalagem de 200 g.	UNID	200	TIO VIEIRA	R\$ 5,78	R\$ 1.156,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor do Termo de Contrato é de **R\$ 473.903,00 (quatrocentos e setenta e três mil e novecentos e tres reais)**.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Campo Grande/AL, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

0100 - Fundo Municipal de Educacao

15.0100.12.361.00015.006 - PNAEF - ALIMENTACAO ESCOLAR – FUNDAMENTAL

15.0100.12.365.00015.004 - PNAEC - ALIMENTACAO ESCOLAR – CRECHE

15.0100.12.366.00015.008 - PNAE-EJA - ALIMENTACAO ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS

Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.

CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

As regras acerca da entrega/execução e critérios de aceitação do objeto são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

As regras acerca do acompanhamento e fiscalização do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

CLÁUSULA DEZ – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As regras acerca das obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

CLÁUSULA ONZE – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

CLÁUSULA DOZE – DA RESCISÃO

O Termo de Contrato poderá ser rescindido:

Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato;

amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

CLÁUSULA TREZE – DAS VEDAÇÕES

É vedado à CONTRATADA:

Caucionar ou utilizar o Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA QUATORZE – DAS ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as CONTRATANTES poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUINZE - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e em demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Termo de Contrato, por extrato, no Diário Oficial do Municípios Alagoanos, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DEZESSETE – DO FORO

É eleito o Foro da Comarca de Girau do Ponciano/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas CONTRATANTES.

Campo Grande/AL, em 02 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/AL
Teogenes Higino Melo Lessa - Prefeito
CONTRATANTE

SOUZA E NERI LTDA
Kátio de Souza e Neri - CPF sob o nº 494.976.934-20
CONTRATADA

TESTEMUNHA CPF Nº

TESTEMUNHA CPF Nº
